Ato de Equilíbrio

REGULAMENTAÇÃO DA POSSE DE ARMAS DE FOGO CIVIL

Em apenas alguns países em todo o mundo é permitido aos cidadãos civis a compra e a posse de armas de fogo – com restrições. Apesar de ser apenas uma fração da população civil do mundo que possui armas de fogo, isto significa um total de quase 650 milhões – representando quase três quartos do arsenal de armas de fogo global, ou aproximadamente três vezes o número de armas mantido pelas forças armadas nacionais e pela polícia.

Embora a regulamentação de armas de fogo civis ter sido debatida em círculos multilaterais nas duas últimas décadas, ela tem evitado amplamente os esforços de um controle internacional. Regular a posse de armas civis como melhor lhe convier, baseando-se numa combinação de fatores culturais, históricos e constitucionais próprios, é uma prerrogativa de cada país. As resultantes complexidades e diversidades das abordagens dificultam muito uma análise comparativa dos esforços dos países para regulamentar a posse de armas civis e, por esse motivo, foram poucos os estudos realizados até hoje sobre o assunto.

O capítulo compara a legislação que regula o acesso dos cidadãos civis às armas de fogo e o uso destas numa amostra de 42 jurisdições (28 países e 14 regiões administrativas). O capítulo tem como objetivo ilustrar tanto a diversidade das leis existentes, quanto suas características comuns e seus fundamentos, apesar de não avaliar a eficácia ou a adequação de leis específicas de posse de armas civis, nem investigar até que ponto elas tenham sido implementadas, aplicadas e observadas.

O capítulo oferece um panorama das abordagens de regulamentação:

- a arma de fogo (incluindo proibições, restrições sobre certos tipos de armas, assim como os sistemas de registro);
- o proprietário (incluindo uma revisão de considerações sobre a sua elegibilidade, como restrições de idade, saúde física e
 mental, dependência de drogas, interesse público e exigência de competências; os processos de licença de posse e porte; e a
 regulamentação da transferência civil); e
- o uso de armas de fogo (incluindo uma revisão das 'razões genuínas' exigidas em diferentes jurisdições para que uma pessoa adquira uma arma de fogo como caça, prática de tiro ao alvo, de tiro esportivo, motivos profissionais, performance ou arte,



Um jovem turco olha armas de caça na Terceira Feira de Armas, Caça e Natureza em Istambul, setembro de 2004. © Mustafa Ozer/AFP Photo

coleção ou museu e autodefesa; assim também como uma comparação das condições ligadas à posse de arma de fogo em diferentes jurisdições, como os relatórios de aquisição, a estocagem segura e o porte de arma em público).

Todos os Estados reconhecem a necessidade de adotar certas medidas para promover o uso seguro de armas de fogo e prevenir o uso incorreto das mesmas, assim como as ameaças à segurança pública e também à própria segurança da pessoa que possui a arma de fogo.

A primeira observação deste capítulo é que a abordagem nacional para regulamentação das armas de fogo civis gira em torno da questão, de que a posse civil de armas pode ser vista como um direito básico ou um privilégio. Em países onde os cidadãos têm o direito básico de possuir armas de fogo, as regulamentações tendem a ser mais tolerantes; em jurisdições onde a posse de arma de fogo é considerada como um privilégio, os países impõem restrições maiores.

A segunda observação do capítulo é que, apesar da falta de um norma internacional nesta área e independentemente se países vêem a posse de armas de fogo civis como um direito ou como um privilégio, as jurisdições examinadas têm muitos elementos de controle sobre as armas de fogo dos civis em comum. Entre estes incluem-se os sistemas de licença que regulam o acesso às armas, o registro de armas, a documentação, além de restrições e proibições da posse de certos tipos de armas. Mais essencialmente, os controles nacionais de acesso à armas civis são geralmente baseados em três pontos, regulando simultaneamente o tipo de arma de fogo que os civis podem possuir, o proprietário e o uso permitido destas armas.

De um modo geral os países têm em comum os mesmo objetivos básicos – prevenir o uso indevido de armas e aumentar a segurança pública. Em algumas jurisdições, estes objetivos são perseguidos através de um forte controle das armas de fogo; em outras, há um favorecimento à leis mais tolerantes sobre armas. Apenas poucos países em todo o mundo proíbem civis, como um grupo, de possuir armas de fogo, e nenhum país permite uso e posse de armas irrestritos pelos cidadãos. De fato, quase todos procuram um equilíbrio – cada países é caracterizado por uma história e uma cultura própria, assim como pelo seu sistema (constitucional) legal.

Encorajar abordagens mais nacionais para a posse de armas civis é uma tentativa de equilibrar a prevenção de danos sociais (crime, violência interpessoal e suicídios) com o uso civil legitimado.

O processo de aprovação de leis é muitas vezes um problema complexo, envolvendo uma série de fatores interdependentes – incluindo a defesa pública, os interesses privados, a mobilização social, o prevalecimento de prioridades nacionais e, até mesmo, as relações interpessoais entre os políticos, além de muito outros. No caso das leis de posse de armas civis, a postura e a experiência em relação ao uso de armas e ao crime armado podem ser tão importantes na elaboração de uma nova lei quanto todos estes fatores acima citados.

Colocando de maneira simples, não há uma abordagem única para esta questão que seja adequada para todos: as autoridades precisam considerar os muitos fatores específicos de cada contexto quando estão criando controles nacionais relacionados à posse da arma civil. Mais uma vez, os controles de armas civis não são apenas um reflexo da geografia política. Assim como outros tipos de regulação social, as leis de armas civis mudam com o passar do tempo. As revisões não foram apenas desencadeadas pelos notórios fuzilamentos em massa, mas também por mudanças mais amplas nas atitudes públicas em relação à violência armada – e em relação a própria regulamentação. Sem sombra de dúvida, os países continuarão a aperfeiçoar as suas leis no que diz respeito às armas civis, assim como procurar um equilíbrio entre permissão e restrição.